



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 10 de agosto de 2015 - Nº 4913

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO 25.465/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 160.730,00 (CENTO E SESSENTA MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

Fonte: 100000000000

899,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Fonte: 100000000000

65.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 120100000000

58.000,00

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3390303600-MATERIAL HOSPITALAR

Fonte: 120300001004

12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR

3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Fonte: 100000000000

20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Fonte: 199900000011

3.281,00

22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Fonte: 199900000011

1.550,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

160.730,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Fonte: 100000000000

899,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO

Fonte: 100000000000

35.000,00

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Fonte: 100000000000		11.000,00
09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL		
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Fonte: 100000000000		9.000,00
09.01.14.422.0914.2061 PROMOÇÃO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA		
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000		5.000,00
09.01.14.422.0914.2063 FOMENTO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS		
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000		2.000,00
09.01.14.422.0914.2063 FOMENTO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS		
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		
Fonte: 100000000000		1.000,00
09.01.14.422.0914.2063 FOMENTO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS		
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Fonte: 100000000000		2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte: 120100000000		8.000,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte: 120100000000		50.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte: 120300001004		12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA		
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
Fonte: 199900000011		4.831,00
TOTAL REDUÇÃO		160.730,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE JULHO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 25.483/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 252.053,01 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E CINQUENTA E TRES REAIS E HUM CENTAVO), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.04.124.0302.2009 PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS
Fonte: 1000000000000 200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS
Fonte: 1000000000000 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA
4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
Fonte: 1000000000000 1.485,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fonte: 139900000204 4.000,00

09.02.08.244.0916.2074 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fonte: 130100000103 3.100,00

09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA
4490522700-VEÍCULOS DIVERSOS
Fonte: 130100000401 230,00

09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA
4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Fonte: 130100000401 280,00

09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 130100000401 22.160,00

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Fonte: 139900000204 1.100,00

09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fonte: 1000000000000 1.850,00

09.02.08.243.0917.2086 ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI
3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fonte: 139900000302 2.000,00

09.02.08.244.0916.2074 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS		
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
Fonte: 130100000103		1.350,00
09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL		
3390320300-MATERIAL DESTINADA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte: 100000000000		1.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		
Fonte: 100000000000		4.720,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO		
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte: 139900000301		1.300,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		
Fonte: 130100000401		27.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.02.10.301.1636.1172 REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO		
Fonte: 120113560000		36.583,51
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 120100000000		35.000,00
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA		
4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES		
Fonte: 120100000000		3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
17.03.12.361.1739.1191 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL		
Fonte: 110700001101		76.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES		
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3390460100-INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
Fonte: 100000000000		7.194,50
23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA		
3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
Fonte: 100000000000		2.300,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		252.053,01

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:

REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.04.124.0302.2009 PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fonte: 100000000000 200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
Fonte: 100000000000 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES
Fonte: 100000000000 785,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS
Fonte: 100000000000 700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA
3390396300-CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDIC. EMBALAGEM
Fonte: 139900000204 2.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA
Fonte: 139900000204 2.000,00
09.02.08.244.0916.2074 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS
3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Fonte: 130100000103 1.350,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA
3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte: 130100000401 10.000,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA
3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
Fonte: 130100000401 5.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3390379900-OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA
Fonte: 100000000000 350,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Fonte: 100000000000 360,00
09.02.08.243.0917.2086 ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA
Fonte: 139900000302 2.000,00

09.02.08.244.0916.2074 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS	
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Fonte: 130100000103	3.100,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte: 100000000000	460,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
Fonte: 100000000000	600,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES	
Fonte: 100000000000	800,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Fonte: 139900000204	1.100,00
09.03.08.244.0916.2078 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4450420000-AUXÍLIO TRANSF. INST. PRIVADAS-S/FINS LUCRATIVOS	
Fonte: 100000000000	1.000,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA	
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS	
Fonte: 130100000401	21.200,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA	
3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte: 130100000401	9.800,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte: 100000000000	634,75
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte: 100000000000	3.365,25
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO	
3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Fonte: 139900000301	800,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte: 139900000301	200,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA	
3390303100-SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	
Fonte: 130100000401	3.590,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA	
4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Fonte: 130100000401	280,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 139900000301	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.0404.2014 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE	
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	
Fonte: 120100000000	36.583,51
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL	
Fonte: 120100000000	3.000,00

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	35.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.1183 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS Fonte: 110700001101	5.000,00
17.02.12.365.1739.1184 AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 110700001101	41.950,00
17.02.12.365.1739.1183 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte: 110700001101	24.050,00
17.02.12.365.1739.1183 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL Fonte: 110700001101	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 100000000000	9.494,50
TOTAL REDUÇÃO	252.053,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 8 DE JULHO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 25.484/2015

Suplementação-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA

4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Fonte: 330100000401

8.500,00

09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA

3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte: 330100000401

28.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO

3390303600-MATERIAL HOSPITALAR

Fonte: 320300002001

12.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**49.000,00**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO**49.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 8 DE JULHO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 25.501/2015

Suplementação de dotações orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, Art.34, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.783.103,33 (SEIS MILHÕES E SETECENTOS E OITENTA E TRES MIL E CENTO E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
	Fonte: 100000000000		48.000,00
02.01.28.846.0000.3001	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
3390910200	-PRECATÓRIOS INCLUÍDOS NA LEI DO ORÇAMENTO		
	Fonte: 100000000000		1.250.000,00

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.04.124.1842.2207	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	Fonte: 100000000000		26,20
03.01.04.124.1842.2207	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190113100	-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
	Fonte: 100000000000		2.000,00

GABINETE DO PREFEITO

04.01.04.122.1842.2210	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390390100	-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		
	Fonte: 100000000000		240,00
04.02.04.182.1842.2211	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	Fonte: 100000000000		52,40
04.02.04.182.1842.2211	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3390301600	-MATERIAL DE EXPEDIENTE		
	Fonte: 100000000000		500,00
04.01.04.122.1842.2210	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390395500	-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		
	Fonte: 100000000000		2.900,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	Fonte: 100000000000		651,66
06.01.06.181.0607.2033	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	Fonte: 100000000000		850,00

06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte:	100000000000		131,00
06.01.06.181.0606.2031	CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte:	100000000000		80.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte:	100000000000		82.000,00
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	100000000000		603,93
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390393500	-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
Fonte:	100000000000		9.296,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
3390396400	-VALE-TRANSPORTE		
Fonte:	100000000000		19.020,06
08.01.28.843.0000.3002	PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL		
4690710201	-PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV.INSS		
Fonte:	100000000000		200.000,00
08.01.04.129.0811.1047	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190111300	-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte:	100000000000		2.201,45
08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190111300	-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte:	100000000000		7.237,01
08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190114300	-13º SALÁRIO		
Fonte:	100000000000		18.000,00
08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190114500	-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
Fonte:	100000000000		6.236,11
08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190113300	-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte:	100000000000		40.017,12
08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190049901	-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte:	100000000000		16.776,79
08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190110100	-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte:	100000000000		107.071,34

08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL		
3390360700-ESTAGIÁRIOS		
Fonte: 100000000000		7.971,48
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
4590650100-CONSTIT.OU AUMENTO CAPITAL EMPRESAS PÚBLICAS		
Fonte: 100000000000		162.758,04
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 100000000000		157,20
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL		
3290210203-JUROS DA DIVIDA CONTRATADA C/ GOV.PASEP		
Fonte: 100000000000		180.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		131,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		
3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		
Fonte: 130100000401		410,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190041404-ADICIONAL NOTURNO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte: 100000000000		3.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190041442-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA		
Fonte: 100000000000		4.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 100000000000		16.000,00
09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3190117600-SUBSÍDIOS - OUTROS		
Fonte: 100000000000		11.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190041445-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SO		
Fonte: 100000000000		12.000,00
09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL		
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000		1.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Fonte: 100000000000		50.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190110400-ADICIONAL NOTURNO		
Fonte: 100000000000		2.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Fonte: 100000000000		1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190114300-13º SALÁRIO		
Fonte: 1000000000000		1.004,31
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 3999000000004		85.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 1000000000000		194,38
10.01.20.608.1020.1095 DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ		
3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES		
Fonte: 1000000000000		735,00
10.01.20.606.1021.1102 DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES		
Fonte: 1000000000000		441,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
Fonte: 1000000000000		3.220,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 1000000000000		78,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
Fonte: 1000000000000		7.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 1000000000000		464,53
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte: 1000000000000		2.671,40
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Fonte: 1000000000000		26.027,46
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 1000000000000		5.286,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
Fonte: 1000000000000		488,83
12.01.13.392.1228.1122 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS		
3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		
Fonte: 1000000000000		75.830,00

12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 100000000000		235,80
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 100000000000		7.526,23
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		26,20
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte: 100000000000		245,92
12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE		
3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		
Fonte: 160200000000		150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
3390360700-ESTAGIÁRIOS		
Fonte: 100000000000		4.297,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		366,80
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 100000000000		594,68
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 199900000006		118.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 120100000000		3.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190041502-OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120100000000		196.763,19
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		
Fonte: 120100000000		2.000,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)		
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120300002003		32.331,03
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190110400-ADICIONAL NOTURNO		
Fonte: 120100000000		2.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120100000000		500,00

16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
	3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		
	Fonte: 120100000000		500,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS		
	Fonte: 120300003001		5.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS		
	Fonte: 120300003003		8.010,00
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)		
	3190041502-OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120300002003		42.000,00
16.02.10.302.1636.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
	3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS		
	Fonte: 120300002002		5.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
	3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120100000000		2.500,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
	3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
	Fonte: 120100000000		3.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
	3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 120100000000		184.958,54
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
	3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 120300001002		60.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
	3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA		
	Fonte: 120100000000		3.146,04
16.02.10.303.1634.2154	MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
	3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 120300004003		2.000,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
	3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 120100000000		15.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 120100000000		1.400,00
16.02.10.302.1636.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
	3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 120300002002		15.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
	3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120100000000		432.865,49
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
	3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD		
	Fonte: 120100000000		11.361,33
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
	3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120100000000		478,07

16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	20.630,40
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120300001001	5.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120300001001	5.100,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 120100000000	2.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000	1.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	400,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	162.308,32
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA Fonte: 120100000000	3.857,80
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120100000000	9.857,34
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120100000000	185.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	9.000,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120100000000	17.000,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120100000000	182.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120100000000	14.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120100000000	4.100,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000	12.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
	Fonte: 110100000000		700,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 110300000000		14.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
	Fonte: 110100000000		3.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	Fonte: 110100000000		4.000,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
	Fonte: 110300000000		5.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	Fonte: 110200000000		276.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	3190110400-ADICIONAL NOTURNO		
	Fonte: 110200000000		3.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	Fonte: 110300000000		2.000,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 110400000000		81.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O		
	Fonte: 110200000000		3.000,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O		
	Fonte: 110200000000		2.000,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 110200000000		170.000,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	Fonte: 110200000000		282.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	Fonte: 110100000000		133.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 110100000000		10.000,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
	Fonte: 110100000000		229.625,41
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
	Fonte: 110100000000		166.958,01

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO Fonte: 110100000000	91.155,22
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Fonte: 110100000000	182.132,68
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130100-FGTS Fonte: 110200000000	12.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040142-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITA Fonte: 110300000000	8.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190040142-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITA Fonte: 110300000000	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	12.767,46
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	9.361,10
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 100000000000	535,55
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	445,40
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	26.941,62
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	5.605,06
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	21.988,13
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	389,76
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	161.530,03
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190039900-OUTRAS PENSÕES Fonte: 100000000000	8.364,84
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Fonte: 100000000000	4.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 100000000000	278,80

18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
	Fonte: 100000000000		39.113,94
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 100000000000		13.119,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	Fonte: 100000000000		210,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190113100	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
	Fonte: 100000000000		20.496,42
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190114200	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
	Fonte: 100000000000		400,00
19.01.15.451.0710.1043	REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS		
4490510100	ESTUDOS E PROJETOS		
	Fonte: 100000000000		137.785,77
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
	Fonte: 100000000000		48.900,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190111300	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		1.700,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3390399900	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	Fonte: 100000000000		1.015,71
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 100000000000		7.900,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3390460100	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		31.640,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
21.01.16.122.1842.2227	GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
	Fonte: 100000000000		1.513,68
21.01.16.122.1842.2227	GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	Fonte: 100000000000		2.025,73
21.01.16.122.1842.2227	GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3190113100	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
	Fonte: 100000000000		1.032,75
21.01.16.122.1842.2227	GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	Fonte: 100000000000		886,41
21.01.16.122.1842.2227	GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 100000000000		13.569,34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	Fonte: 100000000000		1.892,87
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3191130300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
	Fonte: 100000000000		26,20
22.02.04.125.1842.2228	GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3190114200	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
	Fonte: 100000000000		8.983,61
22.04.04.125.1842.2228	GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
4490521700	EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		
	Fonte: 199900000011		3.238,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

23.01.26.122.1842.2231	GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	Fonte: 100000000000		131,00
23.01.26.122.1842.2231	GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	Fonte: 100000000000		2.101,36
23.01.26.122.1842.2231	GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190110900	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		
	Fonte: 100000000000		500,00
23.01.26.122.1842.2231	GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190164400	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA		
	Fonte: 100000000000		100,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES **6.783.103,33**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.28.846.0000.3001	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
3190910100	PRECATÓRIOS - ATIVO CIVIL		
	Fonte: 100000000000		800.000,00
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	Fonte: 100000000000		102.500,73
02.01.28.846.0000.3001	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
4490910200	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO		
	Fonte: 100000000000		450.000,00

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.04.124.1842.2207	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	Fonte: 100000000000		26,20
03.01.04.124.1842.2207	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 100000000000		2.000,00

GABINETE DO PREFEITO

04.01.04.122.1842.2210	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390393300	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		820,40
04.01.04.122.1842.2210	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390305000	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS		
	Fonte: 100000000000		72,82
04.01.04.122.1842.2210	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
	Fonte: 100000000000		98,00
04.02.04.182.1842.2211	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3390369600	OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO		
	Fonte: 100000000000		500,00
04.02.04.182.1842.2211	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190113100	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
	Fonte: 100000000000		52,40
04.01.04.122.1842.2210	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
	Fonte: 100000000000		1.841,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.04.131.0505.2026	IMPLEMENTAÇÃO DE MÍDIAS INSTITUCIONAIS		
3390398200	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
	Fonte: 100000000000		300.543,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.06.181.0607.2033	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	Fonte: 100000000000		651,66
06.01.06.181.0607.2033	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA		
3190114300	13º SALÁRIO		
	Fonte: 100000000000		981,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.15.127.0709.1039	ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA		
3390399900	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	Fonte: 100000000000		9.296,00
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	Fonte: 100000000000		603,93

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
3390391200	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
	Fonte: 100000000000		19.020,06
08.01.04.129.0811.1047	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190114700	LICENÇA - PRÊMIO		
	Fonte: 100000000000		24.748,27
08.01.04.129.0811.1047	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190114300	13º SALÁRIO		
	Fonte: 100000000000		70.000,00
08.01.28.843.0000.3002	PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL		
4690710101	AMORT.DÍVIDA CONTRAT. C/INST. FINANC.PROJ. NOSSO BAIRRO		
	Fonte: 100000000000		180.000,00

08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 100000000000		31.000,00
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL		
4690710203-PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV.PASEP		
Fonte: 100000000000		200.000,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 100000000000		179.492,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		
3390303100-SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		
Fonte: 130100000401		410,00
09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL		
3390320300-MATERIAL DESTINADA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte: 100000000000		1.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte: 100000000000		99.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL		
Fonte: 399900000004		85.000,00
10.01.20.608.1020.1095 DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ		
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		
Fonte: 100000000000		280,00
10.01.20.606.1021.1102 DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		
Fonte: 100000000000		161,00
10.01.20.608.1020.1095 DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ		
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Fonte: 100000000000		175,00
10.01.20.606.1021.1102 DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000		280,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA		
Fonte: 100000000000		1.198,69
10.01.20.608.1020.1095 DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ		
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000		280,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
Fonte: 100000000000		175,00

11.01.19.122.1125.2114 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Fonte: 100000000000	126,00
11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Fonte: 100000000000	87,50
11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Fonte: 100000000000	175,00
11.01.19.122.1125.2114 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT 3390304200-FERRAMENTAS Fonte: 100000000000	14,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	78,60
11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	87,50
11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 100000000000	2.100,00
11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000	280,00
11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	175,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	7.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 100000000000	2.671,40
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	40.300,97
12.01.13.392.1228.1122 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	75.830,00
12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte: 160200000000	150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 100000000000	4.297,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3190114700-LICENÇA - PRÊMIO

Fonte: 100000000000

961,48

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.02.18.541.1532.1148 CALENDÁRIO AMBIENTAL

3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

Fonte: 199900000006

4.000,00

15.02.18.541.1532.1148 CALENDÁRIO AMBIENTAL

3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Fonte: 199900000006

4.000,00

15.02.18.541.1532.1148 CALENDÁRIO AMBIENTAL

3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Fonte: 199900000006

2.000,00

15.02.18.541.1532.1148 CALENDÁRIO AMBIENTAL

3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Fonte: 199900000006

5.000,00

15.02.18.541.1532.1148 CALENDÁRIO AMBIENTAL

3390305100-DISCOTECAS E FILMOTECAS NÃO IMOBILIZÁVEL

Fonte: 199900000006

5.000,00

15.02.18.541.1532.1148 CALENDÁRIO AMBIENTAL

3390304100-MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA

Fonte: 199900000006

5.000,00

15.02.18.541.1532.1147 CACHOEIRO MAIS VERDE

3390362700-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Fonte: 199900000006

5.000,00

15.02.18.541.1532.2146 CACHOEIRO MEU AMBIENTE

3390363600-CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Fonte: 199900000006

5.000,00

15.02.18.541.1532.1148 CALENDÁRIO AMBIENTAL

3390395200-SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO

Fonte: 199900000006

10.000,00

15.02.18.541.1532.2146 CACHOEIRO MEU AMBIENTE

3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Fonte: 199900000006

20.000,00

15.02.18.541.1532.2146 CACHOEIRO MEU AMBIENTE

3390362300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 199900000006

10.000,00

15.02.18.541.1532.2146 CACHOEIRO MEU AMBIENTE

3390303000-MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES

Fonte: 199900000006

20.000,00

15.02.18.541.1532.2146 CACHOEIRO MEU AMBIENTE

3390362700-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Fonte: 199900000006

10.000,00

15.02.18.542.1532.1142 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS		
Fonte: 199900000006		3.000,00
15.02.18.541.1532.1147 CACHOEIRO MAIS VERDE		
3390320900-MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO		
Fonte: 199900000006		5.000,00
15.02.18.541.1532.1147 CACHOEIRO MAIS VERDE		
3390303100-SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		
Fonte: 199900000006		5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120100000000		17.731,80
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120100000000		5.000,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
Fonte: 120100000000		5.000,00
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF		
3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD		
Fonte: 120100000000		5.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 120100000000		196.763,19
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120100000000		500,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)		
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		
Fonte: 120300002003		12.331,03
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD		
Fonte: 120100000000		3.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		
Fonte: 120100000000		2.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte: 120100000000		7.142,85
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)		
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO		
Fonte: 120300002003		1.111,11
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)		
3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA		
Fonte: 120300002003		1.111,11

16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte:	120300002003	1.111,11
16.02.10.302.1636.1170	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA	
4490520500	APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES	
Fonte:	120300002003	6.090,43
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3390399900	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte:	120300002003	16.465,13
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3190114400	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	
Fonte:	120300002003	10.000,00
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Fonte:	120300002003	10.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390300700	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Fonte:	120300003001	5.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390391700	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Fonte:	120300003003	2.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390391900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte:	120300003003	3.353,10
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Fonte:	120300002003	1.111,11
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390393300	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	
Fonte:	120300003003	2.656,90
16.02.10.302.1636.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	
3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Fonte:	120300002002	5.000,00
16.02.10.303.1634.2154	MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR	
3390361500	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
Fonte:	120300004003	2.000,00
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
3190040643	13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte:	120100000000	25.000,00
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
3190114300	13º SALÁRIO	
Fonte:	120100000000	4.820,66
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3190114300	13º SALÁRIO	
Fonte:	120100000000	10.000,00

16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3190040645	-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
	Fonte: 120100000000	9.737,36
16.02.10.302.1636.2166	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF	
3190040642	-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA	
	Fonte: 120100000000	8.333,33
16.02.10.302.1636.2166	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF	
3190040609	-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
	Fonte: 120100000000	8.333,33
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190114200	-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
	Fonte: 120100000000	17.000,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190040601	-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
	Fonte: 120100000000	45.540,02
16.02.10.302.1636.2166	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF	
3190040643	-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
	Fonte: 120100000000	30.000,00
16.02.10.302.1636.2166	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF	
3190114300	-13º SALÁRIO	
	Fonte: 120100000000	30.000,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190114300	-13º SALÁRIO	
	Fonte: 120100000000	31.209,85
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190114400	-FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	
	Fonte: 120100000000	40.000,00
16.02.10.301.1635.2162	OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE	
3390394200	-SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS	
	Fonte: 120100000000	679.697,67
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3390304300	-MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	
	Fonte: 120300002003	15.000,00
16.02.10.302.1636.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	
3190040601	-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
	Fonte: 120300002002	15.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040601	-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
	Fonte: 120300001002	60.000,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190164400	-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA	
	Fonte: 120100000000	4.000,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190114300	-13º SALÁRIO	
	Fonte: 120100000000	39.165,66
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040601	-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
	Fonte: 120300001001	10.100,00

16.02.10.301.2253.1288 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - OP 4490510500-ALMOXARIFADO DE OBRAS	Fonte: 120100000000	14.987,25
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	Fonte: 120100000000	7.142,85
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190040644-FERIAS - ABONO PECUNIÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	Fonte: 120100000000	8.333,00
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	Fonte: 120100000000	5.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO	Fonte: 120100000000	7.142,85
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	Fonte: 120100000000	6.042,85
16.02.10.302.1637.2179 CUSTEIO MUNICIPAL DO SAMU 192 - REGIÃO SUL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Fonte: 120100000000	50.000,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	Fonte: 120100000000	40.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390303600-MATERIAL HOSPITALAR	Fonte: 120100000000	124.002,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	Fonte: 110100000000	20.700,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Fonte: 110100000000	15.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	Fonte: 110200000000	250.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA	Fonte: 110100000000	15.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Fonte: 110100000000	1.992,00
17.03.12.367.1741.2205 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fonte: 110100000000	1.500,00

17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190114700	LICENÇA - PRÊMIO	
Fonte:	110300000000	41.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190119999	DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	110100000000	1.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190114700	LICENÇA - PRÊMIO	
Fonte:	110100000000	5.000,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190049904	ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte:	110200000000	350.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190040199	OUTRAS DESPESAS FIXAS-PESSOAL CIVIL PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISIT	
Fonte:	110100000000	1.200,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190041599	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	110100000000	1.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Fonte:	110100000000	165.800,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte:	110100000000	5.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190110400	ADICIONAL NOTURNO	
Fonte:	110100000000	50.000,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190114700	LICENÇA - PRÊMIO	
Fonte:	110200000000	136.000,00
17.03.12.366.1741.2204	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Fonte:	110100000000	2.400,00
17.03.12.361.1740.1203	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte:	110100000000	5.000,00
17.02.12.365.1740.1202	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte:	110100000000	5.000,00
17.03.12.367.1741.2205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Fonte:	110100000000	1.000,00
17.03.12.366.1741.2204	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3390399900	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte:	110100000000	5.000,00
17.03.12.366.1741.1206	MANUTENÇÃO DO PROJovem URBANO	
3390300700	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Fonte:	110100000000	1.000,00

17.03.12.367.1741.2205 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 110100000000	3.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte: 110100000000	971,26
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Fonte: 110100000000	38.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 110100000000	700,00
17.02.12.368.0505.2309 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Fonte: 110100000000	108.029,49
17.03.12.361.1739.2195 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390397100-HOSPEDAGENS Fonte: 110100000000	3.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390363000-SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS Fonte: 110100000000	1.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 110100000000	47.900,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390305000-BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS Fonte: 110100000000	1.500,00
17.03.12.361.1739.2195 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 110100000000	2.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 110100000000	170.417,07
17.03.12.367.1741.2205 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 3390397100-HOSPEDAGENS Fonte: 110100000000	1.500,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 110100000000	16.090,50
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 110100000000	1.000,00
17.03.12.367.1741.2205 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 110100000000	3.765,60
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS Fonte: 110100000000	1.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390304200-FERRAMENTAS Fonte: 110100000000	6.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Fonte: 110100000000	7.972,72

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Fonte: 110100000000	1.000,00
17.02.12.365.0404.2015 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 110100000000	161.132,68
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 110100000000	500,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 110100000000	15.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 110100000000	1.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Fonte: 110100000000	500,00
17.02.12.365.1739.2187 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 110100000000	1.000,00
17.02.12.365.1739.2187 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3390397100-HOSPEDAGENS Fonte: 110100000000	1.000,00
17.02.12.365.1739.2187 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 110100000000	1.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Fonte: 110100000000	1.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Fonte: 110200000000	12.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA Fonte: 110100000000	1.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 110100000000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.451.1945.1253 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 100000000000	28.500,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Fonte: 100000000000	3.140,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	569,75

19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3390391900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
Fonte:	100000000000		445,96
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190049901	VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte:	100000000000		178.106,42
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3191130300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte:	100000000000		210.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
21.01.16.122.1842.2227	GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3190169900	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte:	100000000000		19.027,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA			
22.04.04.125.1842.2228	GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390398200	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
Fonte:	199900000011		3.238,00
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3190113100	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Fonte:	100000000000		2.027,57
22.01.04.122.1842.2230	GESTÃO ESTRATÉGICA		
3390361500	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
Fonte:	100000000000		308,00
22.01.04.122.1842.2230	GESTÃO ESTRATÉGICA		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte:	100000000000		8.875,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
23.01.26.122.1842.2231	GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190114700	LICENÇA - PRÊMIO		
Fonte:	100000000000		2.832,36
TOTAL REDUÇÃO			6.783.103,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 21 DE JULHO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 25.502/2015

Suplementação de dotações orçamentárias-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 205.093,27 (DUZENTOS E CINCO MIL E NOVENTA E TRES REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.02.04.062.1842.2209 GESTÃO DO FUNDO PGM

3190119901-HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA PROCURADORES MUNICIPAIS

Fonte: 399900000003

47.188,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 339900000301

74.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

13.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 350207230943

75.476,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 320300003999

1.427,88

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS

Fonte: 320300003003

7.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**205.093,27**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO**205.093,27**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 21 DE JULHO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.537

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de **01 de setembro de 2015**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.539

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 28 de abril de 2015, que convoca a III Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, entre os dias 5 a 8 de dezembro de 2015 e a III Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, entre os dias 30 e 31 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a **III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude** a ser realizada no dia 12 (doze) de agosto de 2015, no Ginásio da Escola Estadual “Liceu Muniz Freire”, com sede à Rua Moreira nº 171, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29306-320.

Art. 2º - Terá como tema: “**As várias formas de mudar nossa Cidade**”.

Art. 3º - O objetivo geral será atualizar a agenda da juventude para o desenvolvimento do Brasil, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de expressão juvenil, além de fortalecer o combate a todas as formas de preconceitos, tendo como objetivos específicos:

- I - indicar prioridades de atuação do Poder Público na consecução da Política de Juventude;
- II - fortalecer a relação entre governos e a sociedade civil para maior efetividade na formulação, execução e controle da Política de Juventude;
- III - identificar e fortalecer a transversalidade do tema juventude junto às políticas públicas nos três níveis de governo;
- IV - propor aos entes federados estratégias para ampliação e consolidação da temática juventude junto aos diversos setores da sociedade;
- V - promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos (as) jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude;
- VI - Elaborar subsídios ao Plano Estadual de Juventude;
- VII - Divulgar e popularizar o conteúdo do Estatuto da Juventude;
- VIII - colaborar e incentivar a atuação conjunta de municípios e estados em torno de planos e metas comuns para a população jovem;

IX – fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil, em especial da juventude, aos mecanismos de participação popular e políticas públicas de juventude;

X – mobilizar a sociedade e a diversidade dos meios de comunicação comercial, popular e mídias livres, para a importância das políticas de juventude no desenvolvimento do país;

XI – Garantir os aspectos da acessibilidade e da sustentabilidade;

XII – Promover o intercâmbio das múltiplas expressões da juventude – esportivas, culturais, científicas, tecnológicas, ambientais, econômicas e outras – de modo a fortalecer iniciativas da organização juvenil e facilitar o estabelecimento de novas redes e comunidades de jovens nos territórios;

XIII – Garantir a transversalidade do debate sobre o combate e desconstrução das opressões de gênero, classe, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, em situação de rua ou em cumprimento de pena de privação de liberdade;

XIV – Garantir em todas as etapas um público jovem, com paridade de gênero, recorte étnico-racial, e com diversidade regional.

Art. 4º - A Comissão Organizadora terá a seguinte competência:

- I – coordenar e promover a realização da etapa Municipal;
- II – realizar o planejamento de organização da Conferência Municipal;
- III – mobilizar a Sociedade Civil e o Poder Público para participarem da conferência;
- IV – viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa Municipal;
- V – aprovar a programação da etapa Municipal;
- VI – produzir o relatório final e a avaliação da etapa Municipal;
- VII – providenciar a publicação do relatório final da etapa Municipal, cadastrando as propostas e seus respectivos delegados e delegadas à plataforma digital.

Art. 5º - Os debates serão organizados conforme os eixos de direitos estabelecidos no Estatuto da Juventude, sendo:

Eixo I

- Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;
- Direito à Educação;
- Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente.

Eixo II

- Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;
- Direito à Diversidade e à Igualdade.

Eixo III

- Direito à Cultura;
- Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão.

Eixo IV

- Direito ao Território e à Mobilidade;
- Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.

Eixo V

- Direito à Saúde;
- Direito ao Desporto e ao Lazer.

Art. 6º - A responsabilidade da III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude é do Conselho Municipal da Juventude – CMJ e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 7º - As despesas com a III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 07 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 498/2015

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 2.077,74 (DOIS MIL E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.10.302.1636.1170 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA

4490521800 - MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Fonte: 120100000000

1.890,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS

3390393600 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Fonte: 100000000000

187,74

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**2.077,74**

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.10.302.1636.1170 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA

4490522400 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Fonte: 120100000000

1.520,00

16.02.10.302.1636.1170 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA

4490520400 - APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES

Fonte: 120100000000

370,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS

3390391200 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte: 100000000000

187,74

TOTAL REDUÇÕES**2.077,74**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE JULHO DE 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº 509/2015

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 106.158,14 (CENTO E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Fonte: 100000000000

1.000,00

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Fonte: 100000000000

1.000,00

03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Fonte: 100000000000

1.000,00

GABINETE DO PREFEITO

04.01.04.122.1842.2210 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000

1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000

1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.04.129.0811.1047 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Fonte: 100000000000

1.000,00

08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA

3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Fonte: 100000000000

1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fonte: 100000000000

1.000,00

09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA

Fonte: 100000000000

1.000,00

09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 100000000000		1.000,00
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190119999 - DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte: 100000000000		1.000,00
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte: 100000000000		1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte: 100000000000		1.000,00
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 100000000000		1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA		
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 100000000000		1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 100000000000		1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte: 100000000000		1.000,00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 100000000000		1.000,00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 100000000000		1.000,00
14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte: 160200000000		1.000,00
14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 160200000000		1.000,00
14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 160200000000		1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3390301600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte: 120300001001		5.000,00
16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
Fonte: 120100000000		6.000,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390301700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Fonte: 120100000000		440,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
Fonte: 120300001001		6.958,08
16.02.10.302.1636.2166 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF		
3390303500 - MATERIAL LABORATORIAL		
Fonte: 129900002001		3.402,40
16.02.10.302.1636.2166 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF		
3390302500 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		
Fonte: 129900002001		3.402,40
16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S		
Fonte: 120300004003		2.252,45
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
Fonte: 120100000000		2.000,00
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		
4490520400 - APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES		
Fonte: 120100000000		7.855,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390397400 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		
Fonte: 120100000000		893,40
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
Fonte: 120300001002		4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.03.12.361.1739.2199 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 110200000000		1.000,00
17.03.12.361.1739.2199 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA		
Fonte: 110200000000		1.000,00
17.03.12.361.1739.2199 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 110400000000		1.000,00

17.03.12.361.1739.2199 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 110300000000		1.000,00
17.03.12.361.1739.2199 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA		
Fonte: 110300000000		1.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 110200000000		1.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA		
Fonte: 110200000000		1.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 110300000000		1.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA		
Fonte: 110300000000		1.000,00
17.01.12.364.1738.2182 - APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR		
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 100000000000		1.000,00
17.01.12.364.1738.2182 - APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR		
3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA		
Fonte: 100000000000		1.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 110100000000		1.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA		
Fonte: 110100000000		1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS		
18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190049904 - ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte: 100000000000		1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS		
3390393600 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
Fonte: 100000000000		187,74
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS		
3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 100000000000		1.000,00
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS		
3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA		
Fonte: 100000000000		1.000,00
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS		
3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte: 100000000000		1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 1000000000000

1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO

3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Fonte: 1000000000000

1.000,00

21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO

3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fonte: 1000000000000

1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

23.01.26.782.2355.2301 - GESTÃO INTEGRADA DE FROTA

3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 1000000000000

20.766,67

23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 1000000000000

1.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**106.158,14**

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fonte: 1000000000000

1.000,00

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fonte: 1000000000000

2.000,00

GABINETE DO PREFEITO

04.01.04.122.1842.2210 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fonte: 1000000000000

1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 1000000000000

1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000

1.000,00

08.01.04.129.0811.1047 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000

1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000

5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000

2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000

1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000

1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 160200000000

3.000,00

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO

Fonte: 100000000000

3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.10.302.1636.2166 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF

3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Fonte: 129900002001

3.402,40

16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 120100000000

440,00

16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

Fonte: 120100000000

6.000,00

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3390302100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Fonte: 120300001001

5.000,00

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3390302000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		
Fonte: 120300001001		6.958,08
16.02.10.302.1636.2166 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF		
3390302800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		
Fonte: 129900002001		3.402,40
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA		
Fonte: 120100000000		2.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA		
Fonte: 120300001002		4.000,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390391900 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
Fonte: 120100000000		893,40
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		
4490523000 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		
Fonte: 120100000000		7.855,00
16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120300004003		2.252,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.03.12.361.1739.2199 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 110200000000		2.000,00
17.03.12.361.1739.2199 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 110400000000		1.000,00
17.03.12.361.1739.2199 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 110300000000		2.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 110300000000		2.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 110200000000		2.000,00
17.01.12.364.1738.2182 - APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR		
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 100000000000		2.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 110100000000		2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190049944 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte: 100000000000		1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS	
3390391900 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte: 100000000000	187,74
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS	
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Fonte: 100000000000	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR	
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 100000000000	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 100000000000	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE	
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Fonte: 100000000000	1.000,00
23.01.26.782.2355.2301 - GESTÃO INTEGRADA DE FROTA	
3390391900 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte: 100000000000	20.766,67

TOTAL REDUÇÕES **106.158,14**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 8 DE JULHO DE 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº 538/2015

Remanejamento de dotações orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 800.625,20 (OITOCENTOS MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	
Fonte: 1000000000000	6.862,12
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 1000000000000	34.374,38

GABINETE DO PREFEITO

04.02.04.182.1842.2211 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL	
3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 1000000000000	1.694,89
04.02.04.182.1842.2211 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL	
3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	
Fonte: 1000000000000	247,35

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Fonte: 1000000000000	7.654,99
05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Fonte: 1000000000000	584,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190114300 - 13º SALÁRIO	
Fonte: 1000000000000	29.462,53
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Fonte: 1000000000000	1.729,29
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 1000000000000	21.072,69
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
Fonte: 1000000000000	1.897,73

06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 100000000000		9.133,64
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190110400 - ADICIONAL NOTURNO		
Fonte: 100000000000		2.568,81
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 100000000000		118.891,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 100000000000		107.268,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.02.08.242.0916.2075 - ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
Fonte: 130100000102		720,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190114300 - 13º SALÁRIO		
Fonte: 100000000000		1.994,02
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 100000000000		6.852,71
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 100000000000		6.229,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
11.01.19.122.1125.2115 - MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
3390391600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
Fonte: 100000000000		560,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 100000000000		46.208,22
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 100000000000		36.551,05
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 100000000000		2.613,33

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
Fonte: 100000000000		2.246,58
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
15.02.18.541.1532.1147 - CACHOEIRO MAIS VERDE		
3390304200 - FERRAMENTAS		
Fonte: 199900000006		3.000,00
15.02.18.122.1842.2233 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
3190049942 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO -		
Fonte: 199900000006		1.000,00
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Fonte: 100000000000		7.870,68
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 100000000000		42.716,13
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 100000000000		1.773,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120300001001		11.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD		
Fonte: 120300001001		6.000,00
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		
4490520600 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		
Fonte: 120100000000		1.800,00
16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120300004003		157,60
16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120300004003		2.000,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 120300003001		2.000,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ		
Fonte: 120300003003		111,11
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 120100000000		14.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3390301600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte: 120300001001		53.069,90

16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3390302900 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Fonte: 120100000000	23.000,00
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 120100000000	5.076,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.12.361.1739.2199 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390393600 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
Fonte: 110100000000	37.699,15
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390393600 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
Fonte: 110100000000	43.077,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR	
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Fonte: 100000000000	7.000,00
20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR	
3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 100000000000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.03.04.122.1842.2229 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS	
3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Fonte: 100000000000	602,98
22.03.04.122.1842.2229 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS	
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Fonte: 100000000000	48.947,59
22.03.04.122.1842.2229 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS	
3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	
Fonte: 100000000000	240,32
22.03.04.122.1842.2229 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS	
3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 100000000000	10.275,20
22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA	
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Fonte: 100000000000	29.789,33
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	800.625,20
Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Fonte: 100000000000	41.236,50

GABINETE DO PREFEITO

04.02.04.182.1842.2211 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000

1.942,24

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000

8.239,94

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.06.181.0607.2033 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000

184.756,29

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000

107.268,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.08.242.0916.2075 - ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3390309900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte: 130100000102

720,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS

Fonte: 100000000000

15.075,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

11.01.19.122.1125.2115 - MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 100000000000

560,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO

Fonte: 100000000000

87.619,18

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.02.18.122.1842.2233 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3190049901 - VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS

Fonte: 199900000006

1.000,00

15.02.18.541.1532.1147 - CACHOEIRO MAIS VERDE

3390304400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS

Fonte: 199900000006

3.000,00

15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 100000000000		52.360,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120300001001		17.000,00
16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S		
Fonte: 120300004003		2.000,00
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		
4490522400 - MOBILIÁRIO EM GERAL		
Fonte: 120100000000		1.800,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		
Fonte: 120300001001		24.000,00
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390302600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
Fonte: 120100000000		20.000,00
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390304400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS		
Fonte: 120100000000		3.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3390304400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS		
Fonte: 120300001001		29.069,90
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040604 - ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120300003003		111,11
16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120100000000		157,60
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 120300003001		2.000,00
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390391200 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte: 120100000000		5.076,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190114300 - 13º SALÁRIO		
Fonte: 120100000000		14.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390391200 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte: 110100000000		16.805,05
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390391600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
Fonte: 110100000000		1.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390390100 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		
Fonte: 110100000000		5.000,00

17.03.12.361.1739.2199 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390394000 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte: 110100000000	9.480,00
17.03.12.361.1739.2199 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390391200 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 110100000000	5.000,00
17.03.12.361.1739.2199 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390390100 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES Fonte: 110100000000	5.000,00
17.03.12.361.1739.2199 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390391900 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 110100000000	13.189,75
17.03.12.361.1739.2199 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390393900 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Fonte: 110100000000	5.029,40
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390391700 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 110100000000	500,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390393900 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Fonte: 110100000000	3.772,20
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390393300 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 110100000000	5.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390397100 - HOSPEDAGENS Fonte: 110100000000	10.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390394000 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte: 110100000000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR 3190114400 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO Fonte: 100000000000	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	29.789,33
22.03.04.122.1842.2229 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	60.066,09
TOTAL REDUÇÕES	800.625,20

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 21 DE JULHO DE 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELENA
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº 562/2015**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **SOLIMAR FERREIRA SIMPLÍCIO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 124/2015 29/07/2015	ELÉTRICA RA- DIANTE MATERI- AIS ELÉTRICOS LTDA EPP	Aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações do Anexo I, Itens Nº 015 e 016, do Edital de Pregão nº 020/2015	1 – 21.142/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 563/2015**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 036/2015, 29/07/2015	ASSOCIAÇÃO UNIFI- CADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - AS- SUPERO	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório – Sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição de Ensino, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas Unidades da PMCI.	1-27.975/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 564/2015**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO****MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores em designação temporária, abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL RE- QUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
NEILSON BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/08/2015	20.517/2015
ANA PAULA DA SILVA FACINE	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/08/2015	27.150/2015
JULIANA DE OLIVEIRA BIBIANO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/08/2015	21.958/2015
JOSIANE DE OLIVEIRA GUIMARAES SANTOS	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/08/2015	22.365/2015
DENEIDE BENEVENUTO WANTIL	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/08/2015	23.024/2015
ELIANA MOTA RODRIGUES BOLZAN	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/08/2015	23.027/2015
BRAULINO CANDIDO DE MIRANDA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/08/2015	23.030/2015
ELIANA SOUZA DOS SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/08/2015	23.115/2015
ADRIANA SILVA COTTA	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB B V	01/08/2015	23.118/2015
SIMONE NOENTA TOFANO PEREIRA	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/08/2015	23.425/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 572/2015**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **13.272/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizado a avaliação dos servidores municipais abaixo mencionados, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL** referente ao **Biênio 2012/2014**, *completados de janeiro a julho de 2014*, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO
LUCIANO MELO DE PES (JANEIRO/2014)	AGENTE SERV. PUBL. MUNICI-PAIS	SEMASI	A	NÃO PROMOVIDO
TANIA SUPELETTO SESSA (MAIO/2014)	AJUDANTE GERAL	SEMUS	C	NÃO PROMOVIDA
MARIA ELENICE DE SOUZA SILVA (JUNHO/2014)	TÉCNICO ENFERMAGEM	SEMUS	G	NÃO PROMOVIDA
RENATO RIGHETTI CABALINI (JUNHO/2014)	VIGIA	SEMASI	C	NÃO PROMOVIDO
ROMILSON JOSÉ CORREA (JUNHO/2014)	MEC. MÁQ. EQUIP. VEICULOS	SEMTRA	H	NÃO PROMOVIDO
VANDERSON DOBROVLSKI SERAFIM (JUNHO/2014)	VIGIA	SEME	B	NÃO PROMOVIDO
FRANCELINA ANGELA DE FARIA (JUNHO/2014)	PROF. PEB-D-V	SEME	C	NÃO PROMOVIDA

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 587/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007 MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL Nº 0004945-81.2012.8.08.0011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no **Sequencial nº 48-5281/2015**,

RESOLVE:

Convocar em atendimento a decisão judicial nº **0004945-81.2012.8.08.0011**, o candidato **FRANCISCO RIBEIRO**, aprovado e classificado na 46ª posição pelo Concurso Público PMCI Edital 01/2007, no cargo de Procurador, para comparecer na sede do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, situado na Rua Rui Barbosa, nº 16, Centro, Sala 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro, nesta cidade, na data de **12 de agosto de 2015, às 10 horas**, para entrega de exames médicos, relacionados no Anexo I da Portaria nº 076 de 1º de fevereiro de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 588/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 22.244/2015** e Sequencial nº **2 - 13.334/2015**,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **RUTH MARIA DE ABREU MACHADO SOBREIRA**, Subsecretária Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares a que tem direito, *a partir de 10 de agosto de 2015*, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal **LUCIANE MARIA CECCON**, Gerente de Operações Financeiras, lotada na SEMFA, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no referido período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE RELATÓRIO

PROTOCOLO: 21.615/2014
PROCESSO: 1193825
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
INDICIADO: JACQUELINE MALAQUIAS BAQUER
CONCLUSÃO: ISENTO DE RESPONSABILIDADE

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2015

EDNÉIA E. ALTOÉ ARCHANJO
Presidente da 2ª COPAD

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015 - Pregão nº 025/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: A & M EMBALAGENS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Cozinha (Copo Descartável).

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEME- Secretaria Municipal de Educação
2. PGM - Procuradoria Geral do Município
3. SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura

4. GAP - Gabinete do Prefeito
5. SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
6. PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
7. SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
8. Coordenadoria Executiva de Defesa Civil
9. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
10. SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
11. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
12. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
13. SEMO - Secretaria Municipal de Obras
14. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
15. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
16. CML – Coordenadoria Executiva de Licitação
17. SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
18. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
19. CIG – Controladoria Interna de Governo
20. SEMUTA - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
21. SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
22. EGPP – Coordenadoria Executiva de Gestão de Projetos Prioritários
23. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

A & M EMBALAGENS LTDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	1.160	Caixa	COPO DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: INDICAÇÃO DE USO: ÁGUA E REFRIGERANTE; MATERIAL: POLIESTIRENO; ATÓXICO; COR: BRANCO; CAPACIDADE: 200 ML; APRESENTAÇÃO: 25 PACOTES COM 100 COPOS; NORMAS: NBR 14865/2012 E NBR 13230; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 2500 UNIDADES.	R\$ 51,80	R\$ 60.088,00
TOTAL GERAL					R\$ 60.088,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Ronilson Dadalto – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 2.326/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015 - Pregão nº 025/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: V & M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Cozinha (Copo Descartável).

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEME- Secretaria Municipal de Educação
2. PGM – Procuradoria Geral do Município
3. SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
4. GAP - Gabinete do Prefeito
5. SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
6. PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
7. SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
8. Coordenadoria Executiva de Defesa Civil
9. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
10. SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
11. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
12. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
13. SEMO - Secretaria Municipal de Obras
14. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
15. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
16. CML – Coordenadoria Executiva de Licitação
17. SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
18. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
19. CIG – Controladoria Interna de Governo
20. SEMUTA - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
21. SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
22. EGPP – Coordenadoria Executiva de Gestão de Projetos Prioritários
23. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA RESERVADA A MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

V & M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
002	378	Caixa	COPO DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: INDICAÇÃO DE USO: ÁGUA E REFRIGERANTE; MATERIAL: POLIESTIRENO; ATÓXICO; COR: BRANCO; CAPACIDADE: 200 ML; APRESENTAÇÃO: 25 PACOTES COM 100 COPOS; NORMAS: NBR 14865/2012 E NBR 13230; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 2500 UNIDADES.	R\$ 51,90	R\$ 19.618,20
TOTAL GERAL					R\$ 19.681,20

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Cleverson Crist – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 2.326/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015 - Pregão nº 025/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: X ALIMENTOS LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Cozinha (Copo Descartável).

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEME- Secretaria Municipal de Educação
2. PGM – Procuradoria Geral do Município
3. SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
4. GAP - Gabinete do Prefeito
5. SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
6. PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
7. SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
8. Coordenadoria Executiva de Defesa Civil
9. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
10. SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
11. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
12. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
13. SEMO - Secretaria Municipal de Obras
14. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
15. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
16. CML – Coordenadoria Executiva de Licitação
17. SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
18. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
19. CIG – Controladoria Interna de Governo
20. SEMUTA - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
21. SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
22. EGPP – Coordenadoria Executiva de Gestão de Projetos Prioritários
23. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

X ALIMENTOS LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
003	368	Caixa	COPO DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: INDICAÇÃO DE USO: CAFÉ; MATERIAL: POLIESTIRENO, ATÓXICO; COR: BRANCO; CAPACIDADE: 50 ML; APRESENTAÇÃO: 50 PACOTES COM 100 COPOS; NORMAS: NBR 14865/2012 E NBR 13230; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 5000 UNIDADES.	RS 51,30	RS 18.878,40
TOTAL					RS 18.878,40 40

COTA RESERVADA A MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

X ALIMENTOS LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
004	116	Caixa	COPO DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: INDICAÇÃO DE USO: CAFÉ; MATERIAL: POLIESTIRENO, ATÓXICO; COR: BRANCO; CAPACIDADE: 50 ML; APRESENTAÇÃO: 50 PACOTES COM 100 COPOS; NORMAS: NBR 14865/2012 E NBR 13230; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 5000 UNIDADES.	RS 51,30	RS 5.950,80
TOTAL GERAL					RS 5.950,80

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Jeferson Cheim Sader – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 2.326/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015 - Pregão nº 028/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: X ALIMENTOS LTDA – EPP.

OBJETO: A Aquisição de Kits Lanche.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEME- Secretaria Municipal de Educação
2. PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor

3. SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
4. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
5. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
6. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
7. SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
8. SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
9. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
10. SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
11. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
12. SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social

Auto de Infração: 8830
 Infrator: Alessandra Ferreira de Oliveira
 Endereço: Rua Acácio Dutra de Oliveira, S/N
 Bairro: Vila Rica
 CNPJ/CPF: 085.575.657-80

Auto de Infração: 8832
 Infrator: João Emanuel Missagia
 Endereço: Rua Doutor Lauro Pinheiro, S/N
 Bairro: Coronel Borges
 CNPJ/CPF: 13.098.765/0001-58

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

X ALIMENTOS LTDA – EPP					
Item	Qtde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
01	67.470	Kit	KIT LANCHE ESPECIFICAÇÃO: KIT LANCHE CONTENDO PÃO COM PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA/SUCO EM EMBALAGEM DE 200 ML/ACHOCOLATADO DE 200 ML/01 BANANA/01 MACA/01 FATIA DE BOLO (COMUM) / EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE ABSOLUTA DOS ALIMENTOS.	R\$ 11,00	R\$ 742.170,00
TOTAL					R\$ 742.170,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Jeferson Cheim Sader – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 14.839/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8474
 Infrator: Jamilson Oreacho
 Endereço: Rua Olavo Bilac, 53
 Bairro: São Luiz Gonzaga
 CNPJ/CPF: 077.645.667-99

JORGE LUIZ GAVA
 Gerente de Fiscalização de Posturas

Cidinei Rodrigues Nunes
 Secretário de Desenvolvimento Urbano

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

Pregão Presencial nº. 036/2015

Processo Administrativo nº. 18.012/2015

Objeto: Locação de Ônibus com Motorista

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

VIAÇÃO PORTO VELHO LTDA EPP					
CNPJ: 22.207.042/0001-30					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA LOCAÇÃO DE (02) ÔNIBUS, EM CARÁTER EVENTUAL, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E MÃO – DE – OBRA (MOTORISTA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA. ITINERÁRIO: CACHOEIRO X VENDA NOVA – VENDA NOVA X CACHOEIRO. EVENTO: ENCONTRO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA.	SERV.	01	2.300,00	2.300,00
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA LOCAÇÃO DE (02) ÔNIBUS, EM CARÁTER EVENTUAL, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E MÃO – DE – OBRA (MOTORISTA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA. ITINERÁRIO: CACHOEIRO X VITÓRIA – VITÓRIA X CACHOEIRO. EVENTO: PASSEIO AO PARQUE PEDRA DA CEBOLA.	SERV.	01	3.500,00	3.500,00

LICITANTES

Fornecedor	C.N.P.J.	Total ganho na licitação
VIAÇÃO PORTO VELHO LTDA EPP	22.207.042/0001-30	5.800,00
	Total	5.800,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de Agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 51- 23/2015

Processo nº 51-31080/2014

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - SRP**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP	R\$	R\$ 10.095,20
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA	R\$	R\$ 51.525,00
NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$	R\$ 18.821,50
COMERCIAL GUANABARA LTDA EPP	R\$	R\$ 228.876,54
HOSPIDROGAS-COM.PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$	R\$ 23.400,00
Total do Processo Licitatório	R\$	R\$ 332.718,24

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2015

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI

CERTAME LICITATÓRIO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 001/2015

Objeto: Contratação de Empresa para Realização do Censo Previdenciário dos segurados vinculados ao Regime Próprio do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, incluindo ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes.

Dia: 21/08/2015 - Hora: 09:00horas.

Local: Rua Rui Barbosa, nº16, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e na home page: www.ipaci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,07/08/2015.

BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – IPACI

Ano do Processo	2015
Nº do Processo	47-1315
Ano do Termo	2015
Nº do Termo	01/2015
Nº do Aditamento	1º (primeiro)
Objeto aditivado	Prorrogação de Estágio
Data de assinatura	30/07/2015
Data de início da vigência	03/08/2015
Data de Término	02/02/2016
Valor do aditivo	R\$ 3.101,70
Nº Empenho	191
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ do Contratante	02.548.293/0001-71
Escola Conveniada	Centro Universitário São Camilo
Nº do Convênio	01/2013
Estagiário Conveniado	Alan Ferreira dos Santos
CPF do Estagiário Conveniado	167.501.647-06
Previsão de Prorrogação	Sim
Respaldo Legal	Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 6.336/2009

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO 03/2015 REEDITADO

PREGÃO nº 03/2015 REEDITADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

DIA: 26/08/2015 **HORA:** 10:00 horas

Credenciamento: Dia:26/08/2015 das 09h às 10:00hs

Local: Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Agosto de 2015

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PAULO ROBERTO COMINATTO, CPF Nº 951.435.308.06 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 31229/2014, para a atividade (18.05) Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Fazenda Duas Barras, Distrito Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 1935

COMUNICADO

MM - MECÂNICA DIESEL LTDA, CNPJ Nº 05.118.947/0001-15, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, válida até 04 de fevereiro de 2019, para a atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Projetada 4,10 - Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 1936

COMUNICADO

ERCÍLIO CONRADO TIRELLO, CPF Nº 015.188.147-27, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 42640/2014, para a atividade (02.01) –Suinocultura (Ciclo completo), localizado na Rua Projetada, s/nº, Bebedouro – Distrito de córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 1937

COMUNICADO

ERCÍLIO CONRADO TIRELLO, CPF Nº 015.188.147-27, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo Nº 45714/2012, para a atividade (02.01) –Suinocultura (Ciclo completo), localizado na Rua Projetada, s/nº, Bebedouro – Distrito de córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 1938

COMUNICADO

CHIECON MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 39.379.128/0001-43, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 074/2015, válida até 19 de julho de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 094/2015, válida até 19 de setembro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 118/2015, válida até 21 de junho de 2017, para a atividade (03.01) – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizado na Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, S/Nº, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 1939

COMUNICADO

MEANI MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 39.271.952/0001-85, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 087/2010, expirada em 15 de outubro de 2014, por meio do Protocolo nº 20911/2014, para atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua João Bosco Fiorio, s/nº, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1940

COMUNICADO

NORTE STONE LTDA, CNPJ Nº 04.766.797/0001-93, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, por meio do Protocolo nº 22629/2015, para atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Fued Nemer, s/nº, Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1941



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.